



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1243/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARCIA LOPES** Portadora do CPF 037.883.329-48, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **21/03/2005 a 20/03/2010**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração-integral. Período a usufruir **16/03/2015 a 13/06/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 16 de março de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*